

PORTARIA Nº 0105/SEDEST, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.07.05-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 09.217.933/0001-00, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento e execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **GLÓRIA MARIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/CE, inscrita no CPF nº [REDACTED], servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais e Patrimoniais, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 2021.07.05-0002, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento e execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal
José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 0215/2022